



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor

COMPLAD

Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

Ata Nº 05/2022

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em seção ordinária, no auditório da sede da Associação Comercial e Industrial de Montenegro/Pareci Novo, representantes das seguintes entidades integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor: Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP – André Schoellkopf (Titular) e Anderson Sant’Anna Fernandes (Suplente), Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SMGEP – Letícia Tonietto, Secretaria de Habitação Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD – Mainara Kuhn, Associação do Bairro São João – Bibiana Baptista (Titular) e Vera Horn (Suplente), CRECI – Letícia Giron, ACI – Marcelo Petry Cardona, Cartório Registro de Imóveis – Judith Fell, CREA – João Luis Collares Machado, Diretoria de Gestão do Parcelamento do Solo – DGPS – Valéria Wollmann, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – Elisete de Souza Oliveira, Empresas de Construção Civil – Alexandre Theissen, OAB – Fernão Leal Mohn e AEMO – Marcos Rodrigo. Como visitante, esteve presente o Vice Prefeito Municipal e Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Cristiano Von Rosenthal Braatz.

O Presidente Marcelo Cardona iniciou a reunião após a contagem do quórum, e, passou para a análise do primeiro item da reunião, aprovação da ata nº 03/2022 e 04/2022. Na ata de reunião nº 03/2022, o conselheiro João Luis Collares solicitou que fosse acrescentado a justificativa de falta do CREA na reunião, visto que o mesmo estava em reunião do CONFEA Nacional. A justificativa foi aprovada por unanimidade dos presentes, e, foi incluída na ata nº 03/2022. Após, iniciou-se a votação das atas nº 03 e 04/2022, que foram aprovadas por unanimidade.

No segundo item da pauta, reapresentação das alterações no código de posturas, a conselheira Letícia Tonietto explanou sobre a sugestão recebida do Sindilojas para estudar um regramento para totens, e, que os totens foram acrescentados junto ao artigo de toldos. Houveram questionamentos sobre a redação, principalmente quanto à altura dos totens, sobre a delimitação da faixa de serviço nas calçadas e prazo para adequação dos totens existentes. Houve debate sobre as caixas de som nas lojas, regrado pelo artigo 17. No artigo 8, como sugestão, foi levantada a viabilidade de manter caçambas de material de construção por mais de 10 dias no logradouro público. No artigo 11, houveram questionamentos sobre o prazo determinado para colocar material de construção civil em logradouro público, e sobre desviar o trânsito da calçada para a vaga de estacionamento, junto à pista de rolamento.

Na seção de parklets, a conselheira Letícia Tonietto explicou o funcionamento dos avanços da calçada, onde será viável a instalação, tempo de permanência e outros regramentos. Os conselheiros sugeriram aumentar o tempo de renovação do alvará do espaço, mediante fiscalização das condições do parklet. Houveram questionamentos sobre a quantidade de parklets por quadra, e sugeriu-se que fosse revisto, e, que os 10m de distância da esquina fossem melhor estudados.

Na seção sobre ambulantes, houveram questionamentos sobre a permanência destes nas calçadas. A conselheira Elisete explicou sobre o funcionamento dos MEI’s, ambulantes e foodtrucks. No artigo 95, sugeriu-se manter “setor competente” ao invés de SMOP.

Na seção de animais, houve manifestação da conselheira Bibiana Baptista sobre a necessidade de criação de uma Secretaria de Bem Estar Animal, responsável por fiscalizar a aplicação do código de posturas, realizar castrações, e, enfatizou que a criação de um canil não resolve o problema dos animais de rua. Falou também sobre a importância do limite de animais por imóvel, e sobre a necessidade de fiscalização e autuação por animal excedente.

A Administração se comprometeu a revisar as sugestões e, na reunião ordinária do mês seguinte, encaminhar o novo texto para relatoria e manifestação das entidades.

No item 3 da pauta, informações sobre a relatoria do Parcelamento do Solo e Condomínio de lotes, ficou decidido que as entidades teriam prazo estendido até 26/07 para manifestações, e o relatório seria apresentado na reunião extraordinária do dia 02/08.

O item 4 da pauta, apresentação do PL que altera o código de obras, a pedido da Administração, foi adiado para a reunião extraordinária do dia 02/08.

No item 5 da pauta, apresentação do processo administrativo nº 3618/2022, que trata da construção de prédio comercial com área superior à 5.000m², o conselheiro André Schoellkopf explicou o processo. Houve debate entre os conselheiros, porém, a maioria entendeu que a parte técnica a ser analisada não cabe ao conselho, e sim ao Diretor de Projetos de Engenharia. O projeto foi aprovado por 11 votos: André Schoellkopf – SMOP, Letícia Tonietto – SMGEP, Elisete de Souza Oliveira – SMIC, Mainara Kuhn – SMHAD, Bibiana Baptista – Assoc. Bairro São João, Letícia Giron – CRECI, Judith Aldana Fell – Registro de Imóveis, Alexandre Theissen – Construção Civil, Valéria Wollmann – DGPS, Fernão Leal Mohn – OAB, Marcos Rodrigo – AEMO. O conselheiro João Collares se absteve do voto porque irá analisar a matéria no Conselho de Trânsito.

No item 6 da pauta, apresentação do PL que dispõe sobre a regularização de construções no Município de Montenegro, o conselheiro André Schoellkopf explicou os objetivos do projeto de lei. Os conselheiros sugeriram que o Município faça um convênio com o CAU/CREA/AEMO para regularização das edificações à baixo custo para fins sociais. O texto será encaminhado no grupo de whatsapp do conselho para que possa ser analisado pelos conselheiros.

No item 7 da pauta, assuntos gerais, o Presidente Marcelo Cardona leu o ofício do Movimento do Patrimônio Histórico que justificava a falta da entidade na reunião ordinária de agosto. O abono da falta foi aprovado por unanimidade dos conselheiros.

Ainda no item assuntos gerais, o Presidente Marcelo Cardona apresentou um levantamento das portarias do conselho e informou aos presentes que a maioria das portarias vencem em setembro. A Administração Municipal irá encaminhar ofício às entidades solicitando a indicação de novos representantes ou a renovação dos mandatos.

Sem mais, encerrou-se a reunião.

